

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
0570			Gestão do Processo Eleitoral							400.000			
			ATIVIDADES										
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral											400.000
02 122	0570 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará											400.000
			F	4	2	90	0	100					400.000
TOTAL - FISCAL										400.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										400.000			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
0570			Gestão do Processo Eleitoral							730.000			
			ATIVIDADES										
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral											730.000
02 122	0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro											730.000
			F	3	2	90	0	100					730.000
TOTAL - FISCAL										730.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										730.000			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
0570			Gestão do Processo Eleitoral							824.271			
			ATIVIDADES										
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral											824.271
02 122	0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte											824.271
			F	3	2	90	0	100					824.271
TOTAL - FISCAL										824.271			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										824.271			

PORTARIA Nº 598, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 47 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018; no item "1", alínea "i", inciso III e § 3º do art. 4º da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2019.00.000007787-8, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ROSA WEBER

ANEXO

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
0570			Gestão do Processo Eleitoral							123.000			
			ATIVIDADES										
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral											123.000
02 122	0570 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre											123.000
			F	4	2	90	0	100					123.000
TOTAL - FISCAL										123.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										123.000			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
0570			Gestão do Processo Eleitoral							280.000			
			PROJETOS										
02 122	0570 15HO	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA											280.000
02 122	0570 15HO 0734	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA - No Município de São Luis - MA											280.000
			F	4	2	90	0	100					280.000
TOTAL - FISCAL										280.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										280.000			



FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
											Crédito Suplementar
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
0570		Gestão do Processo Eleitoral									403.000
		ATIVIDADES									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral									403.000
02 122	0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional									403.000
TOTAL - FISCAL				F	3	2	90	0	100		403.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											403.000

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 564, DE 25 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Resolução CJF n. 5, de 14 de março 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n. 0003711-09.2019.4.90.8000, ad referendum, resolve:

Art. 1º Dar nova redação ao parágrafo único do art. 38 da Resolução CJF n. 5, de 14 de março de 2008:

"Art. 38 (...)

Parágrafo único. Os servidores em estágio probatório somente poderão ser cedidos a outro órgão ou entidade para ocupar cargos em comissão - CJ, dos níveis 4, 3, 2 e 1 ou equivalentes ou para exercer funções comissionadas cujas atribuições nos órgãos cessionários sejam equivalentes, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, às de cargos de direção, chefia ou assessoramento de nível superior."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

RESOLUÇÃO Nº 568, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Resolução n. CJF-RES-2015/00340, de 11 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os termos da Resolução n. CJF-RES-2015/00340, de 11 de fevereiro de 2015, ao que dispõe a Resolução STJ n. 11, de 2 de setembro de 2014, para que haja uniformização entre este Conselho e o Superior Tribunal de Justiça no que concerne à emissão de passagens aéreas da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 0000247-27.2019.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução n. CJF-RES-2015/00340, de 11 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. As viagens aéreas a serviço, no país, de magistrados e servidores, custeadas com recursos do orçamento do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, serão realizadas utilizando-se a classe econômica de transporte. (NR)

[...]

Art. 29. Nas viagens institucionais ao exterior, aos membros do Colegiado do Conselho da Justiça Federal será concedido transporte aéreo em classe executiva. (NR)

Art. 2º Revogar o parágrafo único do art. 26 da Resolução n. CJF-RES-2015/00340, de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO - 0053508

Processo: 0001206-11.2019.4.90.8000 - SPO - Proposta orçamentária
Colegiado: Conselho

Data da Sessão: 05/08/2019 14:00:00

Relator: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Dispositivo: O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, EXERCÍCIO 2020, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

Certidão de julgamento - 0053509

Processo: 0001214-12.2019.4.90.8000 - SPO - Proposta orçamentária
Colegiado: Conselho

Data da Sessão: 05/08/2019 14:00:00

Relator: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Dispositivo: O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR A PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL DA JUSTIÇA FEDERAL - PPA 2020/2023, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

Certidão de julgamento - 0053510

Processo: 0003856-65.2019.4.90.8000 - SPO - Proposta orçamentária
Colegiado: Conselho

Data da Sessão: 05/08/2019 14:00:00

Relator: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Dispositivo: O Conselho, por maioria, DECIDIU APROVAR O PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2019, nos termos do voto do relator, vencida, em parte, a Conselheira MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, que concordou apenas com a compra dos carros do grupo "D".

Acompanham: Conselheiros PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS

LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

Certidão de julgamento - 0053511

Processo: 0003808-68.2019.4.90.8000 - SPO - Proposta orçamentária
Colegiado: Conselho

Data da Sessão: 05/08/2019 14:00:00

Relator: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Dispositivo: O Conselho, por maioria, DECIDIU APROVAR A MODIFICAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2019, nos termos do voto do relator, vencida a Conselheira MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA.

Acompanham: Conselheiros PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e MESSOD AZULAY.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

Certidão de julgamento - 0053512

Processo: 0002421-21.2019.4.90.8000 - SGO - Planejamento de Obras
Colegiado: Conselho

Data da Sessão: 05/08/2019 14:00:00

Relator: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Dispositivo: O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR O PLANO DE OBRAS CONSOLIDADO DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU PARA 2020, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

Certidão de julgamento - 0053513

Processo: 0004479-54.2019.4.90.8000 - SAI - Prestação de contas e controle externo
Colegiado: Conselho

Data da Sessão: 05/08/2019 14:00:00

Relator: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Dispositivo: O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRF-1ª REGIÃO E SEÇÕES JUDICIÁRIAS VINCULADAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

Certidão de julgamento - 0053514

Processo: 0004475-21.2019.4.90.8000 - SAI - Prestação de contas e controle externo
Colegiado: Conselho

Data da Sessão: 05/08/2019 14:00:00

Relator: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Dispositivo: O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRF-5ª REGIÃO E SEÇÕES JUDICIÁRIAS VINCULADAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO 2018, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

Certidão de julgamento - 0053515

Processo: 0003643-15.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização
Colegiado: Conselho

Data da Sessão: 05/08/2019 14:00:00

Relator: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Dispositivo: Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Relator.

Certidão de julgamento - 0053516

Processo: 0000067-45.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização
Colegiado: Conselho

Data da Sessão: 05/08/2019 14:00:00

Relator: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Dispositivo: O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, A APLICAÇÃO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, NO ÂMBITO DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU, DISCIPLINANDO O USO DO CARTÃO DE PAGAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO, nos termos do voto do relator e das sugestões apresentadas pela Conselheira THEREZINHA CAZERTA.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, ISABEL GALLOTTI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, CARLOS MOREIRA ALVES, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO (membros efetivos) e MESSOD AZULAY (membro suplente).

Certidão de julgamento - 0053517

Processo: 0000247-27.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização
Colegiado: Conselho

Data da Sessão: 05/08/2019 14:00:00

Relator: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Dispositivo: O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CJF N. 340, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

